



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**  
**CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

Projeto de Lei nº 10, de 13 de Maio 2024

Denomina "Salão Comunitário João Paiva de Oliveira", o Salão localizado na comunidade de Capivari, zona Rural de Araújos/MG.

O Prefeito Municipal de Araújos/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 66, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

**Art. 1º** Fica denominado "Salão Comunitário João Paiva de Oliveira", o Salão localizado na Avenida Cel. Joaquim Eleutério dos Santos, nº 381, na comunidade de Capivari, zona rural de Araújos/MG.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 13 de maio de 2024.

  
Geraldo Magela da Silva  
Prefeito Municipal